



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1154, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
CARLA SILVA TORMAM PINTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1136/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Carla Silva Tormam Pinto, Professora, matrícula nº 5629-2, para atuar como docente na EMEF Marcilio Dias, de 22/08/2018 a 18/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia R2
Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/